COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER Nº. 54/2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 21/2025, de autoria do Poder Legislativo.

Exmo. Sr.

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores Joir Borges (Secretário), Alex dos Santos Bueno (Relator) e Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 21/2025, que tem como súmula: Denomina a praça da Igreja do Distrito do Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras, instados a se manifestar exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Trata o presente Projeto de Lei nº. 21/2025, que tem como súmula: Denomina a praça da Igreja do Distrito do Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

A Lei Orgânica Municipal disciplina o seguinte:

Art. 28 – Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XIII - alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Dessa forma, existe previsão legal para o projeto de lei que pretende nominar prédios públicos, razão pela não constato qualquer irregularidade que prejudique o trâmite do projeto em plenário,

Sendo assim, emito parecer FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI №. 21/2025. É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 06 de outubro de 2025.

ALEX DOS SANTOS BUENO

RELATOR

Página 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº. 21/2025.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 06 de outubro de 2025.

ARCINDO FÉRREIRA VALCARENGHI Presidente JOIR BORGES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA №. 54, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, vereadores, Joir Borges, Alex dos Santos Bueno e Arcindo Ferreira Valcarenghi, para formalização de parecer sobre o Projeto de Lei nº. 21/2025, que possui a súmula: Denomina a praça da Igreja do Distrito do Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras, os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Joir Borges, secretário da comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI PRESIDENTE

Joir Borgés Secretário DOS SANTOS BUENO

RELATOR